



19/11/17
24/5/17

EMP 1

BRAGA

Câmara dos Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENDA AGLUTINATIVA DE PLENÁRIO Nº

Em consonância com o parágrafo 3º do Artigo 118 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentamos a presente emenda aglutinativa resultante da fusão de objetos constantes do artigo 4º do PLV nº 15 de 2017, proveniente da comissão mista, e das emendas nº 9, de autoria do Deputado Rôney Nemer, e emenda nº 29, do Deputado Ronaldo Fonseca, ambas incluídas no processado.

Acrescente-se novo artigo 7º ao PLV nº 15 de 2017, renumerando-se os demais dispositivos, com a seguinte redação:

"Art. 7º: Não será realizado o curso de que trata o inciso I do artigo 79, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, em cada Quadro, enquanto não forem promovidos, exclusivamente pelo critério de antiguidade, os subtenentes que possuam o Curso de Habilitação de Oficiais, na data da publicação desta Lei, cumpridas as demais exigências estabelecidas para a promoção na lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009."

[Assinatura]
Vice-líder
PP/Podemos/PT 80 B

[Assinatura]
TRALEI
RDB

[Assinatura]
Deputado Alberto Fraga
DEM/DF

A FAVOR

ALBERTO FRAGA

[Assinatura]